

# TRÂNSITO IMPLANTA MÃO ÚNICA NO JARDIM FRANCANO



A partir da próxima terça-feira, 16, a Secretaria de Segurança e Cidadania implanta mão única na rua São Sebastião do Paraíso, entre as ruas Jardinópolis e Itirapuã, como forma de melhorar o fluxo na via. As medidas serão feitas com base no que dispõe o artigo. 95, do Código de Trânsito Brasileiro.

Com a alteração preparada,

passará a ter sentido único de direção a rua São Sebastião do Paraíso, entre as ruas Jardinópolis e Itirapuã, na direção centro – bairro, no Jardim Francano. Um dos propósitos é melhorar as condições de segurança para pedestres e motoristas, considerando que existe uma escola nas proximidades.

## ATOS OFICIAIS

**EMDEF**  
EMPRESA MUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Por determinação do Sr. Presidente acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 003/15, Proc. Adm. nº. 012/15. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de emulsões asfálticas catiônica tipo RL-1C, RR-2C e asfalto diluído CM-30, conforme descrito no Anexo I do Edital. **ENCERRAMENTO:** 03/07/2015. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até às 13h30min do dia 03/07/2015. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 03/07/2015 às 14h00min. **INFORMAÇÕES:** outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1324, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: [licitacoesemdef@gmail.com](mailto:licitacoesemdef@gmail.com). Franca, 12 de junho de 2.015. Edvaldo Curcioli. Pregoeiro da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$. § 3º do art. 86 da LOMF

## CÂMARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Especial para a Reforma do Regimento Interno, nomeada pelo Ato da Presidência nº 12/2013. **MARCO ANTÔNIO GARCIA**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais e privativas, estabelecidas no artigo 27, §3º, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno (Resolução n.º 302/2005), e:

Considerando que a Resolução n.º 493, de 27 de novembro de 2013, que "cria Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução n.º 302/2005", dispõe, no parágrafo único de seu art. 2º, que "os membros da comissão ora criada serão indicados pela bancada de cada partido com representação no Poder Legislativo Francano".  
Considerando que em requerimento formulado pela bancada do Partido Progressista – PP seus dois membros assentiram em que o Ver. Miguel Laércio Mathias fosse substituído pelo Ver. Claudinei da Rocha Cordeiro, por diversos motivos;

Considerando que esse requerimento foi lido e aprovado pelo Plenário no curso do Expediente da 19ª Sessão Ordinária do ano de 2015;

Baixa o seguinte:

### ATO DA PRESIDÊNCIA -

Art. 1º. Passa a vigor com a seguinte redação o inciso VII do art. 1º do Ato da Presidência n.º 12, de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 1º - VII. Claudinei da Rocha Cordeiro, PP".

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 09 de junho de 2015.

**Ver. Marco Antônio Garcia**  
Presidente

## PORTARIA Nº 107, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Substitui membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 32/2015. Considerando que a Portaria nº 32, de 9 de janeiro de 2015, nomeou o Pregoeiro da Câmara Municipal de Franca e sua equipe de apoio; Considerando a exoneração da servidora Patrícia de Oliveira Rossato, Contadora, que integrava a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, e a necessidade de sua substituição;  
O Vereador **Marco Antônio Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

### PORTARIA:

Art. 1º. Passa a integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 32/2015, em substituição a Patrícia de Oliveira Rossato, o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de junho de 2015.

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designa o servidor **André Guedes Guarizo**, Técnico em Contabilidade, para assinar cheques e/ou ordem de pagamentos bancários.

Considerando que a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2015, nomeou servidores para assinatura de cheques da Câmara;

Considerando que a exoneração da servidora Patrícia de Oliveira Rossato, Contadora, indicada para assinar cheques em eventuais ausências dos servidores designados para assinatura de cheques e/ou ordens de pagamentos bancários, relativos às

movimentações financeiras da Câmara; Considerando a necessidade de designar outro servidor para substituir os titulares em eventuais ausências;

O Vereador **Marco Antônio Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

### PORTARIA:

Art. 1º. Fica o servidor **André Guedes Guarizo**, Técnico em Contabilidade, designado para assinar cheques e/ou ordem de pagamentos bancários, em eventuais impossibilidades das titulares Ana Virgínia Alves Eleutério e Taysa Mara Thomazini Nascimento, designadas pela Portaria nº 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de junho de 2015.

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA**  
PRESIDENTE

## SAÚDE

A Vigilância Ambiental Municipal comunica que foi apreendido o seguinte animal:

01 Muar – Macho – cor: bala – raça: Mestiço. Capturado na Rua General Osório no bairro Centro em 11/06/2015.

O(s) proprietário(s) deverá retirá-lo em 5 (cinco) dias, neste setor, caso contrário, será leiloado, conforme o Código de Obras e Posturas do Município de Franca, Lei Municipal N.º 2.047/72.

Franca, 12 de junho de 2015.  
José Conrado Dias Netto – Divisão de Vigilância em Saúde.  
Publicação da Prefeitura. Custo: R\$ - \$3º do art. 86 da LOMF

## UNI-FACEF

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA

## EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS.

Contrato nº 72/2015 – Processo nº 15/2015 – Pregão Presencial 11/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 MESES. Contratada: BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP; Valor Global de R\$ 323.880,03 – Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016 – Data de Assinatura: 28/05/2015.

Franca (SP), 12 de junho de 2015.  
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto – Reitor

Publicação do Centro Universitário de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF

**FEAC**  
FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA  
CNPJ: 07.339.703/0001-98

## AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0019/2015 – Pregão Presencial Nº 1012 /2015 – Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação/refeições, para os Jogos Regionais e Jogos Abertos 2015, da Fundação de Esporte Arte e Cultura – Franca/SP. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – Cidade Nova, até às 09h 30 do dia 25 de junho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão. Editais: disponíveis FEAC – Rua Campos Salles, 2210 – Centro ou através de e-mail [feac.feac@gmail.com](mailto:feac.feac@gmail.com). Franca, 13 de junho de 2015. José Marcos Figueiredo Bertelli - Presidente da FEAC

## FINANÇAS

PREFEITURA DE FRANCA  
JULGAMENTO

Proc. nº 15122/15 – Concorrência nº 061/15 – Execução de serviços de reapecamento asfáltico com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e transporte do material nas avenidas Brasil, Dr. Hélio Palermo, Noé, Rezende e ampliação da avenida Nossa Senhora de Lourdes, todas no município de Franca. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando a inabilitação da empresa Thales Alexandre Candido Silva ME por descumprimento do edital em sua clausula V, alínea m. não apresentou caução, alínea k. capital social abaixo do estabelecido, alínea i. não apresentou atestado operacional e apresentou FGTS vencida; considerando ainda a desistência de participação no certame das empresas Emes Construtora Eireli EPP e Val Rocha Engenharia Ltda protocolizadas nesta coordenadoria de licitações e compras nas datas de 09 e 10 de junho de 2015 respectivamente, fica FRACASSADA a presente licitação.  
Franca, 12 de junho de 2015.  
Marcelo Henrique Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro  
Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º